SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 908/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 004757/2012 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JORGE RODRIGUES BASTOS,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III,** a partir de **10 de fevereiro de 2012**, por ter concluído o Programa de Competências Específicas – Subprograma de Logística e Suprimentos, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor